



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE OURO

DECRETO Nº 617, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.540, de 23 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) do Município de Ouro:

I - representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. membro titular: Gisele da Silva;
2. membro suplente: Maria Salette Bonamigo;

b) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. membro titular: Luci Buzelatto;
2. membro suplente: Luciana Campos;
3. membro titular: Zelinda Maziero;
4. membro suplente: Ondina Boldrini;

c) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. membro titular: Maria Madalena Lemes;
2. membro suplente: Caroline Rita Torteli;

d) representantes da Secretaria Municipal Administração e Finanças:

1. membro titular: Neiva Vieira Sarmiento;
2. membro suplente: Leoni Lopes de Mello Duarte;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) representantes da Associação das Agricultora de Ouro:

1. membro titular: Luciana Prigol;
2. membro suplente: Seroni Marcon;

b) representantes de Clubes de Mães:

1. membro titular: Maria Carmem Menighini;
2. membro suplente: Marisa Thomé;

c) representantes de idosos:

1. membro titular: Denise Sartori;
2. membro suplente: Roşemari Schmitt dos Anjos;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE OURO

d) representantes das associações de moradores:

1. membro titular: Zaira Esganzela;
2. membro suplente: Mavis Borsoi;

e) representantes das APPs:

1. membro titular: Daniela Esganzela Ficana;
2. membro suplente: Daniela Daversa.

Art. 2º A posse dos membros do Conselho deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, e o mandato encerrará em 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 13 de novembro de 2019.



NERI LUIZ MIQUELOTO
Prefeito



ALEX SANDRO SILVA
Sec. Mun. da Administração e Fazenda